CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 716

Dá o nome as ruas situadas no Bairro Quartier, localizado nas Três Vendas e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Dá o nome de "Rua João Carlos Knopp Cadoso" à Rua 04 do Bairro Quartier.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Unidade de Apoio Legislativo, 23 de dezembro de 2019.

Vereador Fabrício Tavares
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Salvador Ribeiro
1º Secretário